

PORTARIA Nº 0197/2022 de 29 de junho de 2022.

EMENTA – Suspende férias de servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 0194/2022 de 23 de junho de 2022, que concede férias no período de 27 de junho a 06 de julho de 2022, totalizando 10 (dez) dias, a servidora **Deborha Patricia Lucio Sena, mat. 1141-1**, Assessora da Presidência;

CONSIDERANDO, a necessidade de retorno antecipado da referida servidora, em razão de processos licitatórios em andamento que necessitam de assessoria para dar prosseguimento.

R E S O L V E:

Art. 1º- Suspender, por extrema necessidade do serviço público, as férias concedidas a servidora **Deborha Patricia Lucio Sena, mat. 1141-1**, Assessora da Presidência, a partir de 30 de junho de 2022.

Art. 2º - O residual de férias, de 07 (sete) dias, será gozado em momento oportuno com as atividades desenvolvidas pela servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA